

# SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor do n.º 2, alínea b, n.º 3 alínea a) e b) e n.º 4 do artigo 26.º do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar em 27 de março de 2020, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1- Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas do exercício social correspondente ao ano de 2019, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.

2- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de venda do Prédio rústico sito no Lugar de Sergude Peso da Régua, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 373 ARV e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1826, da Freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.

3- Outros assuntos.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2019 paga.

**Nota:** Os documentos expressamente referidos nos pontos 1 da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, nos Serviços Administrativos (horário de expediente) desta Santa Casa da Misericórdia.

Cidade do Peso da Régua, 9 de março de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)